



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 044, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

**PRORROGA O DECRETO
MUNICIPAL Nº 036 DE 12 DE ABRIL
DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Memorando nº150/2018 enviado pelo Gabinete do Prefeito,

CONSIDERANDO o Relatório de Prestação de Contas apresentado pela Comissão de Gestão da Santa Casa de Jaguarão, instituído pelo Decreto Municipal 89 de 11 de junho de 2013 e;

CONSIDERANDO o disposto no art.8º do Decreto Municipal 89 de 11 de junho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º O prazo do Decreto Municipal nº 089 de 11 de junho de 2013, prorrogado e alterado pelos Decretos Municipais de nº 089/2014, 080/2015, 043/2016, 109/2016 e 036/2017 fica prorrogado novamente pelo período de 12 meses, a contar de 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal